



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 18.252.541/0001-72

Nome do Administrador de Carteira: SOLANA GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Solana Gestora de Recursos foi constituída em 06 de julho de 2013 resultado da união de experientes profissionais do mercado financeiro que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional de sócios e colaboradores na busca da satisfação de seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Solana Gestora de Recursos foi constituída em maio de 2013 com dois sócios, Claudio Delbrueck e Fernando Tembora Rodriguez. Em setembro de 2013, ocorreu a inclusão de Bruno Erbisti, Bruno Varella, Claudia Abate, Fabio Alfredo, e Vittorio Job como novos sócios.

Em dezembro de 2014, houve a inclusão de uma nova sócia, Erica Sayuri Nakabayashi.

Em junho de 2016, o sócio Fernando Tembora Rodriguez se desligou da Solana.

Em julho de 2016, ocorreu a inclusão do sócio André Augusto Cabral Madeira.

Em setembro de 2020, ocorreu a inclusão do sócio Bruno Jaggi.

Em setembro de 2020, o sócio Vittorio Job se desligou da Solana.

Em novembro de 2021, houve a inclusão do sócio Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa.

Em Maio de 2022, o sócio André Augusto Cabral Madeira se desligou da Solana.

Ainda em Maio de 2022, houve a inclusão dos sócios Marcos Mathias Colombo, Vitor Tadeu Lupion Perito e Lucas Gomes Barcellos.

Em Julho de 2022, ocorreu a inclusão dos sócio Adam Charles Peterson e Frederico Guariglia Gouveia. Ainda em Julho de 2022 a sócia Erica Sayuri Nakabayashi se desligou da Solana.

Em Agosto de 2022, a sócia Claudia Julião de Souza Amaral Abate se desligou da Solana.

b. Escopo das atividades

Em 2022, com a transferência dos fundos da Solana Gestora de Recursos para a administração e distribuição do Banco BTG Pactual S/A, a gestora deixou de fazer a distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

Não houve alterações relevantes em recursos humanos que não mencionadas no item 2.2.a.

Houve a migração de servidor local físico para ambiente de nuvem, atualização de endpoints e firewall, além de contratação de novas licenças de VPN permitindo o acesso mais seguro ao ambiente tecnológico da Solana com as configurações de segurança adequadas. Com essas alterações o plano de contingência da Solana foi alterado significativamente, permitindo agora que todos os colaboradores trabalhem a distância.

Além dessas, foram contratados e implantados os seguintes sistemas:

- Sistemas de gestão de compliance da Compliasset, visando um melhor controle das atividades e rotinas relacionadas com a área.

- Módulo de Compliance da Lote 45 - CPM

No ano de 2022 a Solana criou uma estrutura na nuvem da Azure para armazenar dados dos fundos, cálculos de risco e performance.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Houveram principalmente alterações no processo de KYC, com melhorias no que diz respeito há background check de beneficiários finais, especialmente quando aporte realizado através de fundos de investimento. Isso se dá através de pesquisas pré-estabelecidas conforme Política de PLDFT, e também sistema de compliance adquirido mencionado acima.

Na rotina operacional foi incorporado o uso do sistema CPM (mencionado no item c.) da Lote45 para a rotina de enquadramento, e o sistema Compliasset para a estruturação de log e calendário de eventos de compliance, bem como repositório de evidências de processos como KYC, KYP, Due Dilligence, Erros operacionais, Exames substantivos e etc.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

11

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
257.854.528-63	CLAUDIO DELBRUECK
016.818.637-31	BRUNO ERBISTI
369.000.118-88	FREDERICO GUARIGLIA GOUVEIA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Solana Gestora de Recursos é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Solana Gestora de Recursos atua como gestora de fundos de categoria CVM multimercado e ações, e seus respectivos fundos de fundos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Solana Gestora de Recursos obedece aos limites impostos pela legislação e pelo regulamento de seus fundos. Os seguintes ativos fazem parte do portfólio dos fundos geridos pela Solana:

Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;

Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública;

Ações emitidas por companhias públicas listadas no exterior;

Cotas de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;

Cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento pela Instrução CVM n.º 555/15;

Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento, negociados no Brasil ou no Exterior.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Solana Gestora de Recursos é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo somente esse tipo de atividade.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Solana Gestora de Recursos não pertence a nenhum grupo econômico financeiro.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	248	3110	3358



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	11	8	19
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	3		3
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	193		193
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Plataformas	41	3102	3143

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	248	3110	3358

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.279.713.974,00	R\$ 0,00	R\$ 1.474.503.641,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 204.706.232,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 201.300.017,00	
R\$ 144.507.936,00	
R\$ 137.398.265,00	
R\$ 78.897.294,00	
R\$ 75.880.232,00	
R\$ 58.274.925,00	
R\$ 48.380.519,00	
R\$ 30.010.717,00	
R\$ 21.915.282,00	
R\$ 20.258.741,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 33.848.499,00	R\$ 7.019.174,00	R\$ 40.867.673,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 29.423.528,00		R\$ 29.423.528,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.198.113.480,00		R\$ 1.198.113.480,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Plataformas	R\$ 18.328.467,00	R\$ 187.770.493,00	R\$ 206.098.960,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.279.713.974,00	R\$ 0,00	R\$ 1.474.503.641,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 222.533.214,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 8.019.002,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.043.430.630,00
m. Outros ativos	R\$ 305.384.126,00
Total	R\$ 1.579.366.972,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável a categoria.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Solana Gestora de Recursos não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
257.854.528-63	Claudio Delbrueck
00.001.681/8637-31	Bruno Erbisti
298.182.348-55	Bruno Varella
324.396.588-80	Fabio Alfredo
278.335.638-46	BRUNO JAGGI
00.005.752/8817-57	Leonardo reis Dawadji Magalhães Costa
297.623.228-86	Marcos Mathias Colombo
451.300.708-79	Lucas Gomes Barcellos
752.350.301-25	Adam Charles Peterson
369.000.118-88	Frederico Guariglia Gouveia
224.018.368-37	Vitor Tadeu Lupion Perito

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamentos:

1. Gestão - Responsável pela tomada de decisão e execução das estratégias dos fundos de investimentos geridos pela Solana Gestora de Recursos.

Claudio Delbrueck - Gestor

Frederico Gouveia - Co-Gestor

Bruno Jaggi - Trader

2. Análise - Realizam análise microeconômica, usando o valuation das empresas investíveis como principal ferramenta. Seus analistas e correspondentes setores são:

Bruno Erbisti: Mineração, Papel e Celulose, Petróleo, Siderurgia, Serviços Financeiros, Saúde.

Bruno Varella: Bancos, Energia Elétrica, Saneamento, Telecom, Agronegócio

Vitor Perito: Alimentos e Bebidas, Educação, Varejo, Tabaco

Fabio Alfredo: Bens de Capital, Concessões e Logística, Construção Civil, Shoppings, Transportes

3. Risco/Compliance/Operacional/Administrativo: Equipe composta por 3 pessoas, um sócio-diretor, Leonardo Costa, um sócio e um analista.

4. Distribuição: Marcos Colombo

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo: Tem a função de discorrer sobre alterações societárias, bonificação, e outros temas previstos no Acordo de Acionistas. É composto pelos sócios que possuem participação societária maior ou igual a 10%. Comitê se reúne conforme necessidade.

Comitê de Investimentos: Composto pela área de Gestão, Análise e Diretor de Risco, discorre sobre casos de empresas investíveis. Sua periodicidade é mensal.

Comitê de Risco: Composto pela área de Risco e Gestão discorre pontualmente sobre casos no portfólio, alterações de regulamentos internos, adequação de métricas de risco, e melhores práticas. Sua periodicidade é sob demanda, sempre que houver algum ponto a ser debatido ou melhorias a serem implementadas.

Comitê de Compliance: Tem a função de revisão de políticas, manuais, discussão de casos de AML/KYC e semelhantes. É composto pelo gestor, membro do time de análise, o Diretor de Compliance, e Diretor de distribuição, se aplicável. O comitê se reúne sempre que há alguma dúvida com relação ao código de ética e demais políticas, na eventual necessidade de criação de alguma nova regra, ou aprovação de clientes/operações específicas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria Executiva é Composta pelos membros do comitê executivo:

Comitê Executivo: Tem a função de discorrer sobre alterações societárias, bonificação, e outros temas previstos no Acordo de Acionistas. É composto pelos sócios que possuem participação societária maior ou igual a 10%. Comitê se reúne conforme necessidade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.001.681/86 37-31	Bruno Erbisti	45	Economista	Comitê Executivo	09/09/2013	Indefinido	Analista de Research
257.854.528- 63	CLAUDIO DELBRUEC K	44	Engenheiro	Diretor de Gestão	09/09/2013	Indefinido	
00.005.752/88 17-57	Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa	36	Matemático	Diretor de Risco e Compliance	09/05/2022	Indeterminado	
297.623.228- 86	Marcos Mathias Colombo	42	Economista	Diretor de Distribuição	23/05/2022	Indeterminado	
369.000.118- 88	Frederico Guariglia Gouveia	35	Engenheiro	Co-Gestor	11/07/2022	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	257.854.528-63	CLAUDIO DELBRUECK	44	Engenheiro	Gestor	12/07/2013	Indeterminado		Pós-Graduação em Administração (CEAG): Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brazil 1998-2003 Engenheiro Mecânico : Fundação Armando Alvares Penteado - São Paulo, Brazil 1993-1997	Certificado CAIA (Chartered Alternative Investments Analyst) CGA (CVM)
8.5 (COMPLIANCE)	00.005.752/8817-57	Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa	36	Matemático	Diretor de Risco e Compliance	09/05/2022	Indeterminado		Pós Graduação em - Advanced Risk and Portfolio Management - New York University - AGO - 2013 Executive Program In Algorithmic Trading - Quant Institute - DEZ 2020	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.005.752/8817-57	Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa	36	Matemático	Diretor de Risco e Compliance	23/05/2022	Indeterminado		Pós Graduação em - Advanced Risk and Portfolio Management - New York University - AGO - 2013 Executive Program In Algorithmic Trading - Quant Institute - DEZ 2020	N/A
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	297.623.228-86	Marcos Mathias Colombo	42	Economista	Diretor de Distribuição	23/05/2022	Indeterminado		Economia : FAAP - DEZ 2001 Pós Graduação em Administração de Negócios Bancários : FAAP - DEZ 2004	CPA-20
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	369.000.118-88	Frederico Guariglia Gouveia	35	Engenheiro	Co-Gestor	11/07/2022	Indeterminado		Mestrado em Economia com ênfase em finanças pela FGV - Conclusão em 2019. Engenheiro de Produção: Faculdade Mauá - Conclusão em 2010	CPA-20 (ANBIMA), CGA (ANBIMA/CVM) CFG CGE



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
257.854.528-63	CLAUDIO DELBRUECK	Solana Gestora de Recursos Ltda	Diretor de Gestão	Responsável pela gestão dos fundos de investimentos.	09/09/2013	
00.005.752/8817-57	Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa	Encore Gestão de Recursos	COO	Gestão de Operações	01/09/2020	01/11/2021
00.005.752/8817-57	Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa	Ace Capital	CRO	CRO	01/09/2019	01/09/2020
00.005.752/8817-57	Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa	XP Asset Management	COO	Gestão das operações	01/10/2013	01/04/2019
297.623.228-86	Marcos Mathias Colombo	Mauá Capital	Diretor Comercial	Diretor Comercial	01/06/2013	01/01/2022
369.000.118-88	Frederico Guariglia Gouveia	Itaú Asset Management	Portfolio Manager	Head of Equity Research	01/03/2018	01/07/2022
369.000.118-88	Frederico Guariglia Gouveia	Itaú Asset Management	Co-portfolio Manager	Analista Senior de Ações	01/09/2016	01/03/2018

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pela gestão, Claudio Delbrueck (vide 8.3 e 8.4), é credenciado como administrador de carteiras de valores mobiliários e responsável por buscar os melhores investimentos, utilizando-se de expertise operacional e senso de oportunidade, considerando sempre as estratégias estabelecidas pela sociedade através do Comitê de Investimentos. A área de gestão conta ainda com um especialista em derivativos, Sr. Bruno Jaggi com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. Bruno iniciou sua carreira no Banco Safra onde atuou na corretora como coordenador da mesa de alta renda com foco em renda variável e derivativos. Integrou a equipe de Advisory no BNP Paribas como gestor da mesa de renda variável e investimentos estruturados. Atualmente, é responsável pela execução das estratégias envolvendo derivativos e participa ativamente das discussões de criação destas mesmas estratégias. Em Julho de 2022 o Sr. Frederico Guariglia Gouveia foi integrado à equipe da Solana como Co-Gestor. O mesmo é credenciado como administrador de carteiras de valores imobiliários e possui mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro. Iniciou sua carreira no Itaú Asset Management como analista de ações e posteriormente como Portfolio Manager e Head of Equity Research.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Exclusivos a gestão são utilizados sistemas de roteamento de preços e execução de ordem como, Bloomberg, AE BroadCast, e planilhas desenvolvidas internamente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pela área de compliance é o Sr. Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa, que se reporta ao Comitê Executivo. É o responsável pela implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes. Os gestores de área são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Solana Gestora de Recursos, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução 21 de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ainda, o Sr. Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa é sócio da Solana Gestora de Recursos, atuando com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Diretor de Risco, o Sr. Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa, é sócio da Solana Gestora de Recursos, atuando com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O gerenciamento e o controle de riscos da Solana Gestora de Recursos permitem o monitoramento das estratégias realizadas, identificando, mensurando e controlando todas as operações, suportando assim o desenvolvimento sustentado das atividades dos fundos de investimento visando o melhor interesse do cotista.

As atividades desenvolvidas são: acompanhamento da exposição dos fundos e carteiras administradas, mensuração de risco com base em parâmetros de VaR, Stress Testing e Liquidez, e envio de relatórios com as informações para áreas competentes.

Em função do amplo espectro de atuação da gestora em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, que estão detalhadamente elencados na Política de Gestão de Riscos da Solana Gestora de Recursos.

Visando uma melhor consistência operacional, automatização de suas rotinas de risco e, conseqüentemente, falha humana, a Solana Gestora de Recursos utiliza o sistema de risco Lote45. Cumulativamente, para automatização das rotinas de Middle/Back Office, inclusive checagem de cotas/posição, controle de passivo, depósito em margem/ controle de garantias, e custódia BOVESPA, foi contratado o sistema da Britech.

Ao final do ano de 2021 a empresa contratou mais um sócio para esta área, totalizando 3 pessoas dedicadas a área de Operações, Risco e Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme mencionado anteriormente, o reporte direto ao Comitê Executivo, é a forma de garantir a independência da Diretora de Risco e Compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor de Risco, o Sr. Leonardo Reis Dawadji Magalhães Costa, é sócio da Solana Gestora de Recursos, atuando com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O gerenciamento e o controle de riscos da Solana Gestora de Recursos permitem o monitoramento das estratégias realizadas, identificando, mensurando e controlando todas as operações, suportando assim o desenvolvimento sustentado das atividades dos fundos de investimento visando o melhor interesse do cotista.

As atividades desenvolvidas são: acompanhamento da exposição dos fundos e carteiras administradas, mensuração de risco com base em parâmetros de VaR, Stress Testing e Liquidez, e envio de relatórios com as informações para áreas competentes.

Em função do amplo espectro de atuação da gestora em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, que estão detalhadamente elencados na Política de Gestão de Riscos da Solana Gestora de Recursos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Visando uma melhor consistência operacional, automatização de suas rotinas de risco e, conseqüentemente, falha humana, a Solana Gestora de Recursos utiliza o sistema de risco Lote45. Cumulativamente, para automatização das rotinas de Middle/Back Office, inclusive checagem de cotas/posição, controle de passivo, depósito em margem/ controle de garantias, e custódia BOVESPA, foi contratado o sistema da Britech.

Ao final do ano de 2021 a empresa contratou mais um sócio para esta área, totalizando 3 pessoas dedicadas a área de Operações, Risco e Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme mencionado anteriormente, o reporte direto ao Comitê Executivo, é a forma de garantir a independência da Diretora de Risco e Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Facultativo à categoria de Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Facultativo à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em 2022, com a transferência dos fundos da Solana Gestora de Recursos para a administração e distribuição do Banco BTG Pactual S/A, a gestora deixou de fazer a distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Solana Gestora de Recursos não possui mais informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Solana Gestora de Recursos atua como gestora de fundos de investimento, conforme estabelecido no item 6.1, e recebe remuneração máxima conforme os regulamentos dos fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

60,79

b. Taxa de performance (%):

39,21

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A Solana Gestora de Recursos não possui mais informações relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Nas relações da empresa com os prestadores de serviços, os compromissos assumidos deverão ser sempre cumpridos, estabelecendo contratos objetivos, evitando a possibilidade de margem a ambiguidades ou omissões.

Os critérios técnicos, profissionais, éticos, bem como a disponibilidade e proximidade para o atendimento serão os levados em conta na escolha dos prestadores de serviço, os quais deverão ser notificados das condições estabelecidas para realizar cotações, concorrências e licitações, conforme o caso.

O cadastro de prestadores de serviço será mantido sempre atualizado, sendo eliminados aqueles que apresentarem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado, afim inclusive de possibilitar uma rápida recuperação em caso de contingência.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

O custo de transação mais relevante na gestão de fundos da Solana Gestora de Recursos é o custo de corretagem e emolumentos para as operações em ações.

Desta forma, as corretoras são selecionadas pela melhor prestação de serviço considerando o custo-benefício mais vantajoso oferecido à Solana Gestora de Recursos, incluindo preço de execução, qualidade dos relatórios de análise de empresas e eventos organizados com as empresas, associações, entidades de classe e outros.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A utilização de soft dollar acontece somente através da disponibilização de sistemas de informação que são utilizados pela Solana Gestora de Recursos. Todo soft dólar que não se enquadre na situação anterior terá que ser analisado pelo Comitê de Compliance. Nesse caso, o recebimento pelo colaborador da empresa só poderá ocorrer se for dado um aceite, por escrito, pelo Diretor de Compliance, declarando que não existe conflito de interesse.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Solana Gestora de Recursos conta com um Plano de Contingências, que contém todas as diretrizes e procedimentos adotados nesses casos. Este Plano tem por objetivo estabelecer as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências que poderão trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades da Solana Gestora de Recursos. Dentre estas contingências se incluem, por exemplo, crises econômicas, falhas operacionais e/ ou desastres naturais.

A Solana Gestora de Recursos busca conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade, são tomadas medidas que permitem a Solana Gestora de Recursos:

Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência;

Minimizar as perdas para si, seus clientes, seus sócios e colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e

Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Ademais, a Solana Gestora de recursos utiliza um servidor em nuvem, com backup diário (incremental e total ao fim do dia). Como redundância, também dispõem de gerador de energia como parte da infraestrutura do prédio que está localizada, e nobreaks para atender as instalações elétricas da Solana Gestora de Recursos. Ainda, possui acessos via VPN, acessíveis em caso de desastre e inacessibilidade do ambiente físico.

Portanto, para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os sócios e colaboradores da Solana Gestora de Recursos deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Monitorado através de resgates simulados em percentual do patrimônio líquido, que se mostram historicamente, e relevantes no perfil de alocadores do fundo, com liquidação proporcional à carteira de ativos do fundo, conforme métricas estabelecidas pelo Manual de Gerenciamento de Risco. Relatório é confeccionado semanalmente, enviado a área de controles e gestão, e em caso de desenquadramento no prazo de liquidação conforme descrito em regulado, é realizado o reenquadramento das posições.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Divido em itens na mesma sequência que o inciso I do art 33º:

(a) As informações serão coletadas através de Ficha Cadastral própria, questionário de suitability, e demais declarações aplicáveis, conforme definido em regulamentações aplicáveis, como ICVM301/99 e Lei federal 9.613/98.

Destacando resumidamente que:

o cadastro deverá ser aberto anteriormente ao início do relacionamento;

caso haja qualquer suspeita de prestação de informações falsas, ou incompletas o colaborador deverá informar o compliance imediatamente, e a aceitação ficará dependente de aprovação;

será colocado um esforço em especial na análise de clientes PEP (politicamente expostos), clientes provenientes de segmentos Private Banking e afins;

a Solana opta por não atuar como distribuidor no caso de investidores não residentes;

(b) Verificação de adequação de produtos será feita através de questionário solicitado no momento do cadastro do cotista, preenchido e assinado, abrangendo os seguintes tópicos:

Necessidade de liquidez

Experiência com investimentos financeiros

Objetivo de investimento

Apetite a risco

Formação acadêmica e profissional

Outros

(c) No momento do cadastro, haverá uma análise do perfil do cliente e buscas de inconsistências que possam levar a indícios de Crimes de Lavagem de Dinheiro, Ocultação de bens, direitos e valores. Serão monitoradas todas as movimentações e alterações cadastrais, e em eventuais suspeitas, o colaborador deverá informar o Diretor de Compliance imediatamente. Caso necessário, será realizado um comitê de Compliance, e se decido positivamente, será feita a comunicação da operação suspeita para as autoridades competentes (COAF).

(d) A comunicação entre distribuidor e administrador do fundo, no que trata de movimentações será feita de maneira eletrônica, através de portal disponibilizado pelo administrador. Quanto a informações cadastrais, será observado o check list de documentação exigida pelo Administrador, e encaminhado via digital por correio eletrônico, ou caixa de mensagens digitais providas pelo Administrador. As ordens serão transmitidas dentro de horário estipulado em contrato de distribuição/gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.solanacapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários figure no polo passivo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de contingências relevantes não abrangidas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Solana Gestora de Recursos não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 30/03/2023 - 18:00:00

Data de impressão: 30/03/2023

Hora de impressão: 18:00:33